

Governo Lula poderia corrigir tabela do Imposto de Renda já para 2023

« LEÃO » Ministro da Fazenda sinaliza que a correção da faixa de isenção do IRPF só seria possível para 2024, para seguir o princípio da anterioridade. Especialistas discordam e dizem que o reajuste poderia ser imediato

No início deste ano, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, sinalizou que a correção da faixa de isenção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) só entrará em vigor no ano que vem, pois, segundo ele, é necessário seguir o princípio da anterioridade que rege a tributação do IR. Especialistas apontam, no entanto, que o reajuste poderia ser imediato. O problema da decisão, na verdade, é o seu impacto no Orçamento, devido à diminuição de arrecadação.

Pelo princípio da anterioridade, citado por Haddad, uma medida de aumento das alíquotas do IR só pode entrar em valor no ano seguinte. Para diminuir a carga tributária para o contribuinte, como seria o caso de reajuste da tabela, o princípio não se aplica, segundo especialistas.

“A anterioridade existe para não surpreender o contribuinte de forma negativa. Por isso, há tributos que não podem sofrer aumento de forma imediata, apenas em 90 dias ou no ano seguinte, como o Imposto de Renda”, afirma Mauro Silva, presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Unafisco). Dessa forma, seria possível fazer um reajuste da tabela do IR por projeto de lei, em que seria preciso esperar a aprovação, ou por medida provisória, de forma imediata.

A correção integral da tabela do imposto de renda é um debate antigo: a última vez que foi reajustada de forma devida, de acor-

do com a inflação, foi em 1995. Em 2015, no governo Dilma, houve ampliação da faixa de isenção, que passou de até R\$ 1,787,77 para até R\$ 1.903,98 - o mesmo teto que é aplicado hoje. Na época, o salário mínimo era R\$ 788, o que significa que as pessoas que ganhavam até 2,4 vezes o salário mínimo estavam isentas. Atualmente, aqueles que ganham a partir de 1,5 salário mínimo já precisam arcar com o tributo.

A defasagem acumulada da tabela desde 1996 é de 134,53% para o ano-calendário deste ano, aponta levantamento da Unafisco. Para 2024, a diferença é ainda maior, de 148,1%. Caso fosse integralmente corrigida pela inflação, a faixa de isenção de renda mensal passaria de R\$ 1.903,98 para R\$ 4.465,34 no exercício de 2023. Para o próximo ano, o limite de isenção deveria ser de R\$ 4.723,77. Mais de 18 milhões de brasileiros ficariam isentos da cobrança do imposto de renda na declaração deste ano se a tabela fosse corrigida totalmente pela inflação, segundo a associação.

O imposto de renda deve respeitar a capacidade contributiva, de acordo com a Constituição. Por isso, Silva acredita que o reajuste não deveria ser tomado como uma renúncia fiscal, mas como cumprimento da Constituição. Para Rodrigo Helfstein, pesquisador do Núcleo de Estudos Fiscais da Fundação Getúlio Vargas, a defasagem também está relacionada com o valor do salário mínimo,



MARCELO CASAL JR

Atualmente, aqueles que ganham a partir de 1,5 salário mínimo já precisam pagar o tributo

que não reflete os efeitos da inflação ao longo dos anos.

O problema do reajuste parece não estar relacionado ao princípio da anterioridade, mas de espaço no Orçamento, diz Luiz Eguchi, diretor de Tax da Mazars Brasil, empresa especializada em auditoria, impostos e consultoria. Para as declarações deste ano, a arrecadação prevista é de R\$ 328,56 bilhões. Caso a tabela fosse corrigida integralmente pela inflação, o governo deixaria de arrecadar R\$ 184,29 bilhões.

Dessa maneira, um reajuste integral da tabela poderia inviabilizar as metas fiscais e as execuções previstas no Orçamento, afirma Helfstein. “Caso houvesse a correção, te-

ria que compensar a perda de arrecadação de alguma forma para seguir com o plano orçamentário. Não conseguiríamos cobrir o déficit e as metas fiscais”, explica o pesquisador. Eguchi avalia que o governo parece estar com as mãos atadas. “Em termos legais, o reajuste é possível, mas tem a trava do orçamento, que não tem a ver em si com a parte tributária”, afirma.

Helfstein e Eguchi sugerem que o assunto seja discutido em uma reforma tributária mais ampla, e não de forma isolada. Nesse momento, o pesquisador da FGV considera que um reajuste integral da tabela traria desequilíbrio das contas. De forma mais

imediata, o pesquisador propõe um meio termo, com a utilização de um índice inflacionário mais recente, como do ano passado ou dos dois últimos anos, aliado a um reajuste do salário mínimo mais compatível com a inflação.

Silva também concorda que o mínimo seria ajustar a tabela com a inflação de 2022. Para ele, uma das alternativas para compensação seria a volta da tributação da distribuição de lucros e dividendos, em regras mais rígidas que dificultem pejetização. Além disso, ele indica rever as isenções para investimentos internacionais, sem que o Brasil perca a competitividade.

TABELA DO IMPOSTO DE RENDA 2023

Salário	Até R\$1.903,98
Isento	Parcela dedutível: 0
Salário	De R\$1.903,99 a R\$ 2.826,65
Alíquota do IRPF:	7,5%
Parcela dedutível:	R\$ 142,8
Salário	De R\$2.826,66 a R\$3.751,05
Alíquota do IRPF:	15%
Parcela dedutível:	R\$ 354,8

Salário	De R\$3.751,06 a R\$4.664,68
Alíquota do IRPF:	22,5%
Parcela dedutível:	R\$ 636,13

Salário	Acima de R\$ 4.664,68
Alíquota do IRPF:	27,5%
Parcela dedutível:	R\$ 869,36

Fonte: Receita Federal

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CONDOMÍNIO LAGOA DO MATO VILA RURAL - ETAPA 1 VILA TIMBAUBA, NPJ: 11.629.238/0001-05, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte a LO para um condomínio horizontal localizado na BR 304, KM 287 - Macaíba/RN.

José Roberto Silva
Síndico

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO EOLICA PEDRA RAJADA S.A., CNPJ 21.909.246/0001-50, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Renovação de Licença de Operação, com prazo de validade até 12/01/2029, em favor do empreendimento Parque Eólico Pedra Rajada I localizado na Fazenda Maracajá, s/n, Zona Rural, Município de Cerro Corá/RN.

Liu Aquino
Diretor de Operações

PEDIDO DE (nome completo da Licença) POTIGUAR GUINCHOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, 02.469.857/0001-80, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença Simplificada para a aterro da resíduos da construção civil, localizada BR 427, Km 02.

Sebastião Garcia Sobrinho
Proprietário

CAICÓ PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA CNPJ Nº 09.452.018/0001-07 - NIRE Nº 24200475673

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os sócios desta Sociedade, para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 25/01/2023, às 14h, em primeira convocação, contando com a presença de titulares de, no mínimo, 34 (três quartos) do capital social, e às 14h30min do mesmo dia, em segunda convocação, com qualquer número, em sua sede social na Rua Monsenhor Severiano, nº. 319, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Alteração da Cláusula Sétima do Contrato Social da Sociedade Consolidado no Aditivo 11, alterada pela Cláusula Quinta do Aditivo 14, com a eleição da nova administração, para exercício do mandato imediato, sendo eleitos os novos integrantes e/ou reconduzidos os atuais da administração, para a condução da Sociedade a partir de então;

II - Alteração da Cláusula Décima do Contrato Social da Sociedade Consolidado no Aditivo 11, a fim de estabelecer novas regras para as deliberações a serem tomadas pelos sócios;

III - Investimentos da Sociedade no exercício 2023, com discussão sobre as fontes de custeio necessários para tanto.

Caicó/RN, 17 de janeiro de 2023.
Nilo Sérgio Vila - Administrador
Magno Fernando Vila - Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24100002/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baraúna, nomeado pela Portaria nº 030, de 03 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), em 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de fevereiro de 2023, às 09h:01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baraúna/RN, em 18 de janeiro de 2023
RAMON BEZERRA PEREIRA
Pregoeiro do Município de Baraúna/RN

PETROBRAS | **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA** | **GOVERNO FEDERAL BRASIL**

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S/A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que requereu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Renovação de Licença de Operação para linha de surgência do poço 7FP0367RN; situado no campo de produção FAZENDA POCINHOS, município de Macau, RN. Renovação de Licença de Operação para as linhas de surgência dos poços 7ET1046DRN; 7ET1047RN; 7ET1048DRN; 7ET1049DRN; 7ET1053DRN; 7ET1066DRN; 7ET1068RN; 7ET1070DRN; 7ET1071DRN; 7ET1072DRN; 7ET1074DRN; 7ET1076DRN; 7ET1077DRN; 7ET1060DRN; 7ET1067DRN; 7ET1069DRN; 7ET1078DRN; 7ET1079DRN; 7ET1080DRN; 7ET1081DRN; 7ET1082DRN; 7ET1083DRN; 7ET1084DRN; 7ET1090DRN; situado no campo de produção ESTREITO, município de Assú, RN.

JOSE HARLEN ALBINO DANTAS
Gerente Geral da UN-RNCE

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM/RN
Rua Sargento Norberto Marques, 149 - Centro - Parnamirim/RN
Eguberto Lira do Vale - Oficial do Registro
Luciana Christine Rodrigues do Vale - Substituta

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

O 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE PARNAMIRIM/RN, Privativo dos Registros de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, na forma da lei etc. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, na conformidade do parágrafo 4º, do artigo 216-A, da Lei 6.015/73, ficam comunicados os terceiros eventualmente interessados, proprietários de direito real e confrontantes/confinantes, para, querendo, no prazo de quinze (15) dias se manifestem sobre o pedido de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, formulado pelo requerente **CRISTIAN RICARDO CRACIUN BRUTTEN** (CPF nº 030.089.134-23), cirurgião dentista, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **ROBERTA DOS SANTOS ROCHA CRACIUN** (CPF nº 009.765.884-46), estudante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na 6030 Lioneil, SW, Byron Center MI 49315-7996, EUA; representados por seu bastante procurador, **Edmilson Alves da Rocha** (CPF nº 002.664.504-15), brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente e domiciliado em Parnamirim/RN, tendo sido sua posse atestada há 26 (vinte e seis) anos, através de Ata Notarial, na posse do seguinte imóvel urbano: Um terreno próprio, designado pelo Lote 348, da Quadra 16, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, lado par, esquina com a Rua Santa Clara, integrante do loteamento "Marajoara", medindo 579,87m² de superfície, limitando-se ao Norte, com a Rua Santa Clara, com 28,26m; ao Sul, com o lote 347 (Roberto Fernandes), com 25,00m; ao Leste, com a Rua Nossa Senhora de Lourdes, com 18,61m; e ao Oeste com o lote L2 (Jobão Francisco Pires do Rego) e Lote 351 (Antônio Valberto Araújo Freire), com 29,78. O referido imóvel encontra-se registrado sob o nº 18.777, no Livro "2" de Registro Geral, neste 1º Ofício de Notas da Comarca de Parnamirim/RN, e cadastrado na Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura de Parnamirim/RN sob o nº 1.3401.218.03.0177.0000.7 e sequencial nº 1.041181.0. Tendo como titular do direito real, CCZ - CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 08.535.510/0001-75), com sede em Natal/RN, e como confrontantes **JOÃO FRANCISCO PIRES DO REGO** (CPF nº 008.147.024-06), residente na Av. das Américas, 1342, Casa 104, Condomínio Green Club II, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP 59.158-150; e **ANTÔNIO VALBERTO ARAÚJO FREIRE** (CPF nº 789.982.634-91), residente na Rua Teresinha Barreto de Oliveira, 159, Emaus, Parnamirim/RN, CEP 59.149-003. A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião.

Quem quiser passar nesta Cidade e Congresso de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, Eu, **Luciana Christine Rodrigues do Vale**, Escrevente, que digitei e subscreevi, e eu, subscreevo e assino em público o raso de que uso.

Parnamirim/RN, 18 de janeiro de 2023

Luciana Christine Rodrigues do Vale
- Substituta -

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

O Presidente da CPL do município de Jaçaná/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JAÇANÁ/RN. A sessão pública será realizada no dia 03 de Fevereiro de 2023, às 08:00 (oito) horas, (horário Local) na sede da Prefeitura Municipal. Os interessados poderão obter cópia do Edital completo junto a CPL no endereço supracitado. Demais informações na sede da CPL, no horário de 07:00 as 13:00, Tel. (84) 3295.2531. Jaçaná/RN, em 18 de Janeiro de 2023.

JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11010001/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baraúna, nomeado pela Portaria nº 030, de 03 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), em 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 31 de janeiro de 2023, às 09h:01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO EM MOTO BOMBAS, QUADRO DE COMANDO E CORRELATOS, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES E AGRICULTORES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baraúna/RN, em 18 de janeiro de 2023
RAMON BEZERRA PEREIRA
Pregoeiro do Município de Baraúna/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, conforme:

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 19/01/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	09H:00M DO DIA 26/01/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 31/01/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	09H:01M DO DIA 31/01/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças, Contabilidade Pública e Previdenciária, Gestão de Assinaturas Eletrônicas, Elaboração e Acompanhamento de Emendas Parlamentares, Licitação, Compras, Contratos e Convênios; Diárias e Passagens Aéreas; Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Censo Pessoal e Funcional; Escala de Plantões; Patrimônio; Almoxarifado; Portal da Transparência; Protocolo Geral; Digitalização e Business Intelligence (BI), bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da Legislação Brasileira e SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN - Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal, Avenida Juvenal Lamartine nº 33, Centro, Monte Alegre/RN - pelo e-mail: licitacao@montealegre.m.gov.br, Fone: 84-32764000, site www.montealegre.m.gov.br ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certame www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Alegre/RN, 18 de janeiro de 2023
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

A CHAVE DE UM BOM NEGÓCIO COMEÇA POR UM BOM JORNAL

4006-6161